



EDITAL Nº 628/2025 - PROECE/UFMS

Concessão de Bolsas de Extensão

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Esporte - Proece, em conformidade com as Normas Regulamentadoras das Ações de Extensão da UFMS (Resolução Coex nº 470, de 18 de junho de 2025), e o constante no processo SEI nº 23104.021809/2024-98, torna pública a Concessão de Bolsas de Extensão, em favor do Projeto de extensão “Desenvolvimento de metodologia por meio de pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e a inovação para modernização da gestão administrativa do Instituto Nacional de Meteorologia – INMET, promovendo a padronização e monitoramento de processos de compras, serviços, contratos, convênios e termos de execução descentralizada”, sob a coordenação de João Batista Sarmiento dos Santos Neto, oriundo de Termo de Execução Descentralizada INMET nº 01/2024 enos termos do Plano de Trabalho e do Contrato nº 88/2024, firmado entre a UFMS e a Fapec.

1. DAS BOLSAS DE EXTENSÃO

Nome Completo	Lotação	Siape	Valor da Bolsa	Vigência da Bolsa	Função no Projeto
Camila da Silva Serra Comineti	Aginova	298****	R\$ 4.000,00	outubro/2025 e novembro/2025	Gestão de processos finalísticos de análise meteorológica
Pedro Batista Godoy Neto	Agetic	343****	R\$ 2.500,00	outubro/2025 e novembro/2025	Gestão de TI

1.1. O pagamento das bolsas é de competência da Fapec.

1.2. Este Edital pode ser revogado por decisão unilateral da Proece, desde que motivada administrativamente.

1.3. O prazo para interposição de recurso a este Edital é de até cinco dias úteis, exclusivamente pelo e-mail: gab.proece@ufms.br.

1.4. A responsabilidade técnica acerca da indicação dos bolsistas é de competência do Coordenador do Projeto.

1.5. A entrada em exercício dos bolsistas e o pagamento das bolsas estão condicionados a elaboração de Termo de compromisso firmado pelo Bolsista, Coordenação do Projeto e Fapec.

Campo Grande, 31 de outubro de 2025.

LIA RAQUEL TOLEDO BRAMBILLA GASQUES,
Pró-reitora de Extensão, Cultura e Esporte.



NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Lia Raquel Toledo Brambilla Gasques, Pró-Reitor(a)**, em 31/10/2025, às 16:44, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6011380** e o código CRC **CF19A793**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7232/7233

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.026186/2024-40

SEI nº 6011380

